

Aba da Segunda Primeira Reunião  
Ordinária do Segundo Período  
Ordinária do ano de mil, nove  
centos e oitenta e quatro (1984)  
realizada no dia onze de outubro  
do ano em curso.

Na dezessete horas do dia onze de outubro  
do ano de mil, novecentos, oitenta e quatro (1984), sob a presidência do Se-  
nhor deputado Bernardo Toni de Oliveira - Vice Presidente, com a participação da maioria  
e da minoria secretariadas pelos Senadores: Octávio Pinto Gobagião, Lúcio Mendes  
de Moraes, Youmii. No ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Oim  
dossens, responderam a chamada nominal, os seguintes senadores: Cristóvão  
Pereira de Oliveira, Ribeiro Beira de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Freire  
Graça Célia Barbosa dos Santos Pereira, Cláudio Ferreira de Souza, Aracy Silveira da  
Rocha, Dilley Pereira da Silva, Gonçalves Fariao Neves, Renato Viana de Souza,  
Silvia dos Santos Góes, Virgílio Coxim de Souza, Walter de Britto Pereira.  
Fazendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício, em nome do  
Senado, declarou aberto o prazo de sessão. O requerimento foi lido, aprovado e  
Aba da Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia nove de outubro do ano  
em curso. Logo após o Senhor Presidente em exercício, determinou a leitura do  
EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Requerimento nº 121184, de autoria do  
Senador Antônio Carlos de Carvalho Freire, diante sobre solicitação no  
Excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Requerimento nº 122184, de autoria do  
Senador Aracy Silveira da Rocha, diante sobre concessão de horário de longa férias  
aos Professores. Professores, pela manhã do dia convocado à clausura, Re-  
querimento nº 123184, de autoria do Senador Cristóvão Pereira de Oliveira, reque-  
nem dispensação única para o Projeto de Lei nº 106184, de autoria do Senador Cristó-  
vão Pereira de Oliveira. Terminada a leitura do Expediente, como primeiro  
ordenado imediato, fez uso da tribuna o Senador GERALDINO FARIAS NEVES, iniciou  
uma fala dizendo que tinha uma voz, o povo do Brasil estava mundo en-  
ganado, e que naquela tarde estava pronunciando uma verdadeira denuncia-  
da proporcionada por um Projeto de Lei que tentava dominar o grande monopólio

do povo de Angra do Cabo, que era sua emancipação de Município da Cabo Frio, que por trás daquela marabá entava o Prefeito Municipal, G. Fair Corrêa, que gracos ao Vereador Renato Sianna fico Parlamentarizado. Disse que o fato demonstrava claramente que o Executivo Municipal não era merecedor da confiança do povo cabinte o mesmo sucedendo com os Vereadores que apoiavam o Projeto de Lei que denunciava o Município de Cabo Frio, com a criação de mais cinco Distritos, reabrindo o Distrito Sul de Alcântara na área territorial do 5º Distrito a ser criado pelo Vereador Quintalco Gacó de Oliveira em sua proposição. Disse que infelizmente uma parte da população do Bairro do Lobo, não sabia votar, mas no Ponto, o fôrto dado votos aos que hoje traziam os juntos os eis de que, no cumprimento deixava bem claro que não via denúncias ao seu mandato pra que, isso cumprir o seu mandato para denunciar ao povo de Cabo Frio, ai deus ont de que existiam na Câmara Municipal. Pronegundo, disse que somos imprentava o seu apoio para beneficiar o Prefeito Geral Corrêa, ou qualquer campanheiro de Bancada praí nobre que fogo feito em encomendas no Gabinete de Executivo Municipal com o Vereador Quintalco e o Professor Antônio Euzébio tramando a neto chaves para fazerm levantamento do ócio na Município com o objetivo de prejudicar o movimento de Emancipação de Angra do Cabo, e ainda lamentava que a Cabo derribou que qualquer um entrasse em suas dependências, vencifcarne arquivos, que vários vejam, encontrava um cidadão lidando com documentos de Legislativo, nem tenha tido o respeito popular para entar na Câmara promovendo demandâncias. Pronegundo, disse que na reunião da porta daquela reunião constava o Projeto de Lei n. 105184 por conta o povo de Angra do Cabo entaria na Câmara para deixar clara o seu protesto e sua descrença para com os Vereadores signatários do tal documento, que considerava uma verdadeira agressão aos fiduciários deles de Angra do Cabo. No era verdade e que se comentava em Cabo Frio que o Município por suas leges não permitava de Angra do Cabo, para que então não permitiam que o 4º Distrito se emancipasse, para viver no mundo. Indagou qual seria a intenção do juiz Vereador Renato Sianna que ganhara sua moção em campanhas políticas e que na Câmara Municipal fazia favores das mais absurdas contando com o auxílio do Prefeito Municipal e que

hoje, depois de um trabalho profundo, de um grande esforço, levava um troco a documentidade. Em questão de ordem a Sena, o Vereador Octávio Raga Saboglia, disse que o Vereador Geraldino Fonseca Noves estava unido da palavra denunciada com muito abrangência, fazendo uma série de acusações à Cesa, com um comportamento ótico. No entanto sendo exigido que o Sena unisse o Regimento e que se acusasse, denunciasse especificamente a que estava no seu discurso em termos de documentabilidade. O Vereador Geraldino Fonseca Noves foi admoestado pelo Presidente em exercício, Jovemão Oliveira Aguiar, a seguir continuou seu discurso ainda em tom impreciso, afirmando que o Conselho do Páis não iria permanecer em sua fúlga na Cesa de sua emancipação e, malignamente, solicitou ao Presidente Jovemão Aguiar que regulasse os abusos do Conselho sempre em obediência ao Regimento Sintante no sentido de que os cidadãos não pudessem no Plenário. Logo após o Presidente Jovemão Aguiar, comunicou as fiducias do Conselho. Aí mais Vereadores, que o Vereador Renato Senna de Souza, estava imbuído no Fúlgo de oradores, como o primeiro a ocupar a Tribuna, e por não estar presente no momento do chamado, por motivos particulares em seu Galimete, foi convocado o Vereador Geraldino Fonseca Noves, que assim mander, solicitava que o Plenário se pronunciasse favorável ao uso ou não da Tribuna, pelo Vereador Renato Senna de Souza. Com a agravamento do Plenário, o Presidente Jovemão Aguiar, solicitou ao Vereador Renato Senna de Souza, que desse punheta do seu tempo regimental na Tribuna. E seguir, fez uso da palavra o Vereador RENATO VIANNA DE SOUZA, em tom emocionado, o Vereador Renato Senna de Souza, fez uso todo o seu discurso fazendo a sua protesta contra a atitude do Vereador Quintalce Cicilo de Oliveira que aquela tarde, colocara no Páis para votação em regime de urgência, Projeto de Lei que dispunha sobre o delimitamento da área territorial do Município de Cabo Frio, com a criação de mais cinco distritos, mas, e que main lamentava era o fato de que numa clara demonstração do desrespeito ao povo de Conselho do Páis, a Cia Nacional de Petróleo fez configurada no 5º Distrito, deixando aberto de permanecer a área territorial do Conselho do Páis, que como era do conhecimento de todos falaria por sua emancipação. Sime que é fato era motivo de ameaça para sua gente, para o seu povo, e que assim sendo teria a reunião, o devere no no

manifestou contrariedade à matéria de autoria do senador Quintalco Accioly de Oliveira, lamentando também que outros senadores colocassem seu nome a proposta de lei da Bancada do PMDB. Sobre, no entanto, corretamente e isolado, da proposta do PHSB a iniciativa no sentido de colocar por terra os nomes de emancipação do Brasil do Cabo, tenho que o visto encarar e da qual se orgulhava o autor da proposta, comitânia no seu próprio partido era também uma maneira de manifestar o seu amor ao Brasil do Cabo, ao seu povo trabalhador. - de tantas inadaptações no contexto da história do Brasil. Tinha a potencialidade de Brasil do Cabo como extensão de Lúcio Costa, da Miqueia do seu mar, da Companhia Nacional de Petróleo plantada em solo do Brasil do Cabo, de maneira legítima e que de forma alguma podia ser colocado disso: podendo se calar ante a brutalidade imposta no Projeto de lei de autoria do senador Quintalco Accioly de Oliveira, que de maneira denunciava ao Brasil do Cabo, molhava daquela gente uma das mais importantes instâncias da Base do Brasil, como forma de deter o processo que vinava a emancipação de sua terra. Afirmei que a emancipação do Brasil do Cabo era uma realidade, que de maneira alguma, haveria um retrocesso e que não o Projeto de lei de autoria do senador Quintalco seria em momento a fato dos que lutavam por um direito adquirido por força de trabalho e do progresso, fruto da identidade que pugnaram pela democracia e pelo direito de viver encolha. Continuando, disse que o Projeto de lei de senador Quintalco era exato da equívocos, não devidamente condicões constitucionais previstas em seu próprio artigo Criminis de Puniciros, citando inclusive, pareceres já publicados quanto a inconstitucionalidade da matéria que havia colocado em votação naquele momento. Tinha de respeito, de carinho que tinha pelo povo cabofriente, de que era também legítimo defensor e representante, mas que aquela momente era histórica para o povo do Brasil do Cabo, sua terra no Cabo e que assim sendo, obedecendo a sua formação democrática e sua consciência num uma vez deixava potenteando o seu protesto contra o Projeto de lei que destruía o denominamento da área territorial do Cabo São Lucas, referava para o quanto dizia a área do Brasil do Cabo onde estava localizada a Companhia Nacional de Petróleo. Enfatizando, disso que sempre fizeram sua vida política no ideal de manter, de proporcionar ao povo melhores condições de vida, e que assim sendo naquele momento defendia toda a sua carreira todo o seu entusiasmo, ideal a realização de um gesto de seu povo do seu querido Brasil do Cabo, que por certo havia guardado o coração

de Municipio. Quando na parte final do seu discurso quando sempre marcado pelo respeito, o Vereador Renato Sianna do Souza, falou de liberdade, não deixou que os deputados encostassem os seus próprios caminhos, de certa forma os mesmos ideias no manifestaram o desejo de ver um distrito seu transformado em Municipio, que o Distrito do Cabo já havia atingido a sua maturidade, era portanto a hora de caminhos negócios, com o seu povo, e que abrimos nendo mais uma vez não admira que a voz de liberdade da democracia do voto do popular pudesse não refletir os desejos de manobra inserida em Projeto de lei de autoria do Vereador Geraldino Acioli de Oliveira. Dizendo assim, que a história política de Distrito do Cabo começava de fato magistralmente e que como filho de Distrito do Cabo, embalado pelas ventos do novo horizonte não iria ficar embaraçado. Encalhou dizendo que não pertencia o direito, a justiça para todos exigia que o mesmo imediatamente fosse proposto ao deputado de Distrito do Cabo. Fazendo último orador fez uso da palavra o vereador WALTER DE MESSA TEIXEIRA, em sua fala o Vereador Walfon de Bento Teixeira, disse que a momento vivido pela Câmara Municipal de Cabo Fria era de muito embaraço, de perrengue e que nenhuma crise talvez tais movimentos não eram propícios para a análise dos problemas que exigiam maturidade e com isso em sua abundância, mas que não pertencia a posição do Vereador Renato Sianna do Souza que mais uma vez em sua fala deu demonstração de sua altivez e caráter elevado, reiterando assim sua admiração pelo Vereador Renato Sianna do Souza, fezendo no entanto a fala do Vereador Geraldino Acioli de Oliveira que mais uma vez não mostrou de não desprezar a iniciativa Cabofriense, pois agredindo violentamente os integrantes da sua legião Cabofriense pelo fato das mesmas defendessem sua posição no Projeto de lei apresentada pelo Vereador Geraldino Acioli de Oliveira, que voluntademente visava o desmembramento do Municipio de Cabo Fria, ante possível emancipação da Distrito do Cabo. Dizendo que embora respeitasse os desejos de Distrito do Cabo, por que tinha grande simpatia, cujo povo administrava, era necessária a análise tudo dos procedimentos que tinham que ser feitos para cabalmente de uma maneira geral quando certa forma seria brutalizada também por uma manobra política sionista, visto que não entendia, comparativamente, o Distrito do Cabo estava a mancar os maiores cuidados por parte do Executivo Municipal, que se ocorrresse a emancipação Cabo Fria não teria quem solucionasse os seus graves problemas, pois falariam os verbas necessárias, com descrenhes da ariedade da emenda de

cinquenta por cento, o que aconteceria por cento era um Anual de Caldeirão com uma ameaçadora exceção para a sua área, e suas necessidades. Caldeirão mergulhado em graves problemas incluindo de origem social como Prefeito sendo inclusive obrigado a demitir em massa funcionários, entre outras agressões devido a inúteis tentativas de apartar Dr. José da Gonçalves Farias Neves, o Vereador Walter Bonn dinhe que considerava o representante do PSD, um homem de posições putativas, com interesses do caos denunciado e que atingiu diretamente os moradores da sua província através das denúncias de desonra, do desrespeito, numa tentativa de colocar o povo astamente politizando contra o Câmara de Vereadores do P. Rio. Foi então que o vereador tentou contrariar a legitima direito de qualquer vereador apresentar para aprovação ou não do Plenário de qualquer proposição de interesse da comunidade, exemplificando com o Projeto de Lei, a não aprovada moquette farto, de autoria do Vereador Quintino Ració da Oliveira. Continuando, disse que não podia confrontar as palavras do vereador Renato Corrêa de Souza pois o mesmo representava com dignidade os anseios de sua província do bom alvitre lembrar as provas do Caldeirão, imediatamente que percebeu o movimento de emancipação do Anual de Caldeirão, encadeia uma bondosa memória política, no sentido de torpedear a Administração de Prefeito Oláir Pannella que constantemente veio ao vulto com problemas criados das ações nefandas do Governo Estadual, que sempre evitavam uma aproximação com o Executivo Caldeirense, e ainda, que Caldeirão não tinha um Deputado na Assembleia que pudesse fazer a defesa dos atos intencionais da Municipal, e os que tinham assento na Assembleia eram os encadeias de vez que Caldeirão não apareciam em sessões de discussões, que por cento, não se importavam com a problemática Municipal, mais que na oportunidade, se colocabam a favor da emancipação do Anual de Caldeirão para obterem os votos de sua gente. Como caldeirense, o Vereador Walter deixa entender que a emancipação impõe a criação de Caldeirão, e respeito a sua Anual de Caldeirão, que assim mundo, veio de bom alvitre que os dois continuaram juntos, para todos serem testemunhas de que o Anual de Caldeirão vinha recebendo os investimentos necessários da sua propriedade. O negar, tentaria achar perdão que o Município de Caldeirão vinha nafronte em seu território ao longo dos anos, que

tal estado de coisas continuasse. Cabo Frio estava fadado no desaparecimento. Ficou que em mil oitocentos e treze (1813), foi criado o Município de Itacaiá com o desmembramento da área de Cabo Frio, e, mil oitocentos e quatorze (1814) foi criado o Município de Monrópolis na mesma forma, em mil oitocentos e quarenta um (1841) foi criado Paripava, com território desmembrado de Cabo Frio, Itacaiá e Trilângulo, em mil e oitocentos e quarenta seis (1846) foi criado o Município do Barroso de São João, com o desmembramento de Monrópolis. Cabo Frio, em mil e oitocentos e cinquenta e nove (1859), foi criado o Município de Gravatá, formado por áreas de Cabo Frio e Paripava, em mil e oitocentos e noventa (1890) São Pedro de Alcântara, formado por área do Município de Cabo Frio, e que hoje o área remanescente do Município somava quinhentos e dezenove quilômetros quadrados e que no Anuário do Rio fez-se emancipado, realmente Cabo Frio ficaria bem condicione plena de não de desenvolvida, ou seja, considerou que o Município não seria viável por sua enclavamento, uma verdadeira "amputação" hachumática de um dos seu mais importantes setores. Ficou consideração nobre a África, dizendo que a sua implantação faria uma luta de mundicatos, do Senhor Almirante Amiral Peixoto, do povo cabofriense, do povo cabista evidente, e que a Empressa voltava seu capricho da bagaça de África, em São Pedro, que a água vinha de São Vicente, e que nem daria a Empressa uma grande para dar a Cabo Frio uma dimensão inexintente. que portanto, os representantes de Cabo Frio não poderiam ficar amarrados ante a uma provável perda da África. Defendendo a integridade do Projeto, disse que o mesmo era o único remédio capaz de impedir a morte do Município de Cabo Frio, tramado negligientemente por um grupo de Deputados intelectuais no voto do Anuário de Cabo Frio, dizendo, disse que se a Assembleia tinha o direito de se manifestar nos assuntos Municipais, anegurava que a lei Complementar nº 3, anegurava no seu Artigo 60, o direito da Câmara Municipal de Cabo Frio não conceder com o ato que por certo causaria a fim do Município Cabo Frio, ou seja, a emancipação do Distrito de Cabo, cujo mentor era também o Governador Bernardo Brum, e ainda que a intenção da Câmara de criar novas Distritais vinha na verdade protegendo os interesses sociais e econômicos do Município e do seu povo. O que, de vez colocado para apreciação Plenária o Requerimento nº 123184, de outubro do senador Quintalino José de Oliveira, que solicitava discussão única no Pro-

jeto de lei nº 106184, ocorreu o que no negou: O Senhor Presidente Manoel José de Oliveira; O Requerimento nº 106184 contém as assinaturas de vereadores: Chiquinha Gacil de Oliveira, Irineu Cardoso de Oliveira, Biron Bessa de Oliveira, Octávio Rojo Cabral, Walter de Britto Pereira, Raymundo da Rocha, Silviano dos Santos Siqueira, Dilley Pereira da Silva, Ana Celia Bahian dos Santos Corrêa, Presidente Benedita de Souza. O response Requerimento que dispõe sobre discussão única quanto ao Projeto nº 106184 que dispõe sobre o demarcamento da área territorial do Município de Colônia com a criação de novos Direitos. A Presidência faz saber aos Senhores Vereadores que o Requerimento nº 123184, não conter as assinaturas já referidas, está aprovado. Portanto, assim sendo, a palavra entrou franqueada opinião do Senador Chiquinha Gacil de Oliveira, autor e o líder da Bancada do PDS no Conselho Dilley Pereira da Silva. Com a palavra o Vereador ARISTARDO ACIOLO DE OLIVEIRA. O Senhor Vereador Renato Sianna de Souza (em questão de ordem) Pelo Direito Senhor Presidente - O Senhor Vereador Raymundo da Rocha (questão de Direito Senhor Presidente) - O Senhor Presidente Manoel José de Oliveira - Queremos de Direito com a palavra o Vereador Raymundo da Rocha. O Senhor Vereador Raymundo da Rocha, Senhor Presidente, o Vereador Renato Sianna de Souza, o Presidente da Casa, eu lhe agradeço seu lugar, eu lhe não consta como presente na Plenária. O Vereador Renato Sianna de Souza tem que assumir a Presidência ou ele não consta na Plenária. O Senhor Presidente Manoel José de Oliveira, Vereador Raymundo da Rocha, o Presidente vai conceder a palavra em questão de Direito no Vereador Renato Sianna de Souza, e me entrega comunicar mais uma vez, que o Requerimento nº 123184 já está regimentalmente aprovado, assim sendo só seria encaminhado pelo autor, o líder da Bancada do PDS. O Senhor Vereador Renato Sianna de Souza (em questão de ordem) Senhor Presidente em exercício Vereador Manoel José de Oliveira, tem agora o Vereador Raymundo da Rocha em sua questão de direito. Realmente o Presidente só poderia manifestar ao Requerimento apresentado desde que, a Presidência estivesse no exercício de sua função e pedisse que o Vice-Presidente anu-

minasse, para que pudesse então fazer o encaminhamento da matéria. Neste sentido, entendemos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que a matéria em questão, muito embora a opinião contraria do Vereador Raymundo da Rocha, mas em

da matéria ora em função disso: mas em função da matéria ora em discussão, não poderia deixar de mesmo instante, mesmo pedindo desculpas, aos meus Pares, deixar de encaminhar, deixar de protestar, deixar de contestar ante ate que a Câmara Municipal de Cacoal promova no mesmo Plano - O Senhor Presidente (em questão de ordem) - O nobre Vereador Renato Sianna de Souza, parece que não entendeu o que o Presidente coloca quanto ao Regimento nº 123/84, visto estar encaminhando realmente a matéria, visto né ter direito ao uso do palavrão a autor a liderança do PSD. Gostaria de lembrar a forma régimen tal a Sua Exceléncia, relatado pelo mesmo com que o Nobre Vereador Bruno José de Azevedo vem conduzindo os trabalhos, não que não gostemos de curvar o Nobre Vereador Renato Sianna de Souza, né que o procedimento fere o Regimento da Casa. Que Sua Exceléncia faça cumprir o Regimento, em nome da liberdade e da Democracia e em respeito à Presidência. O Senhor Presidente Bruno José de Azevedo (dirigindo-se ao Vereador Renato Sianna de Souza) - A Presidência concedeu a palavra a Sua Exceléncia, em questão de Ordem, cujo uso para orientar a Mesa e assim sendo solicito que o Nobre Vereador cumpra o Regimento. O Senhor Vereador Renato Sianna de Souza (respondendo) Assim sendo, solicito a Sua Exceléncia que me permita ocupar a Presidência. O Senhor Presidente Bruno José de Azevedo (respondendo) A Presidência em exercício pôs o cargo ao Presidente da Mesa, Vereador Renato Sianna de Souza (ao anunciar a Presidência) - Senhores Vereadores, a Presidência agradece a colaboração do Vice-Presidente, Bruno José de Azevedo, mas entende a complexidade e a importância da matéria em discussão, para elucidar o que determina o Regimento Interno da Casa, pondo a Presidência ao Vice-Presidente Bruno José de Azevedo para que possamos fazer o encaminhamento do Regimento nº 123/84, dessa forma, estamos procedendo regimentalmente. Assim, a Presidência, o Vereador Bruno José de Azevedo. Concordo a palavra ao Vereador Renato Sianna de Souza. Como havíamos dito anteriormente, da importância da matéria em discussão, da complexidade da matéria em pauta, por certo não temos condições regimentais, de não permitir a aprovação do Regimento do Vereador Quintino Guoli de Oliveira, em função do mesmo, certa a maioria da maioria absoluta dos membros desta Casa. Fuias embora notamos que a matéria já está aprovada, de acordo com a lei complementar, de a

corde com o Regimento Interno desta Casa, mais somos poderíamos deixar de contentar mais uma vez, a atitude da Câmara Municipal de Caixa Fria na aprovação desta matéria, não poderíamos deixar passar desconsiderada quando entendemos que a matéria não poderia ser apreciada pela Câmara Municipal de Caixa Fria. Temos em mãos Sessão Presidente, um parecer do DAJCM, órgão que criado os Municipios, datado de mil e novecentos e setenta e sete (1917), num conselho feito pela Câmara Municipal de São Caetano (foiu o parecer na íntegra). Sessão Presidente Senhores Vereadores, não tivemos mais onde buscar recursos dentro da lei, para que pudessermos impedir a aprovação desta matéria no lado de hoje que conseguimos, foi um parecer do órgão oficial do Estado do Rio de Janeiro, que apesar de ser datado de mil e novecentos e setenta e sete (1917), acordámos que a legislação não tinha mudado o possibilidade anum, que no Câmara Municipal, promovendo a criação de Distritos. Nesse sentido clamaram a todos os Senadores que analissem com maior acuidade os detalhes legais que envolvem o Projeto de lei nº 1061/84, visto que entendemos que a mesma não reúne em sua enumeração preceitos que não se possibilitem no futuro na vigência da lei, no âmbito do Judiciário para o seu funcionamento. Nessa forma Sessão Presidente peço aos Senhores Vereadores que votarem a votação da presente matéria. O Senhor Vereador Heitor José de Oliveira - continua em discursando o Requerimento. Nesse ponto da reunião foiunciados dixem que treze, oito e trinta e oito pela Bancada do PMDB, como pelo Bancada do PDS, visto ter o Vereador Renato Sianna de Souza encaminhando a matéria constante do Requerimento nº 123/84, com a concordância do Vereador Quintino Reichl de Souza, anum voto após várias consultas ao Regimento e Vereador no exercício da Presidência, Heitor Oliveira, determinou que o Regimento fosse seguido, como uso da palavra no encaminhamento da matéria opinar ao autor, Vereador Quintino Reichl de Oliveira, e no Líder da Bancada do PDS. O Vereador Vereador Renato Sianna de Oliveira (encaminhando). Quero falar a Sua Exceléncia para justificar a pedido de urgência quanto a relevância do Projeto de lei nº 106/84, e tentar auxiliar as argumentações pelo Vereador Renato Sianna de Souza. Existem diversas formas de procedimento jurídico. Uma das normas é a direta de consulta, consta inclusive que o ilustre jurista Flávio Beviláqua, conta vez consultado sobre uma matéria, sobre a qual  
 veda quantia. A pessoa que cobra tentado contactar, achou o preço demanda-

de. Então o momento jurídico diante que poderia pagar cinco exagerados, e procurar qualquer habeas para que então pôrma ser dada a parecer. Bem, nem querer comprovar a autor da consulta citado pelo Vereador Renato Júanna de Souza, consulto do DAJCM, que presta ajuda jurídica as municipalidades é um risco que apenas incomoda pareceres com vistas a tentar influências. Mas, com inteligência, o Vereador Renato Júanna de Souza, não disse que era necessário a consulta, ou melhor, a autorização de Presidente da República ouvida o Ministério da Justiça, para que se criasse apenas um Distrito São no todo em vez que formarímos um Distrito, não haverá que se munha ao Presidente da República, fato este que foi eliminado do procedimento da Presidência da República, fato isto que foi eliminado, dice: procedimento da República pelo então Presidente Getúlio Vargas, entre outros tantos que foram eliminados. Que me dizem a Sua Exceléncia que outros Senadores eliminaram da impropriedade da matéria, mas, em absoluto não denego a mim a proposta, obviamente o movimento de emancipação do Gratal do Polo, monto momento defendeu o direito, o direito do povo de Calo São, o direito da Câmara de Vereadores de Calo São de fazer valer o que é facultado pela Constituição dos Municípios através do Artigo 60 em seu parágrafo 1º. Propomos o parcelamento equilibrado do Município de Calo São, não mais de que isso, agora, já que o assunto foi tratado por outras pessoas, nessa hora, de certa forma querendo ne antecipar a um fato que eles digam estar comumidade, que não queremos impedir que o Distrito do Gratal do Polo pôrma se emancipar mas uma razão para que não pecarmos que a urgência seja determinada Sua Exceléncia para que possamos impedir que um grande mal, um mal muito maior, pôrma ser cometido contra o povo de Calo São. Não podemos permitir que quinhentos, dezenas, nem (50) quilometros quadrados pôrma ser governado com uma concorrência que possa ser dirigida a uma área equivalente apenas a um mero do Município de Calo São. Rajo porque queremos que a matéria pôrma ser votada em Regime de sessão plenária, para que não se faça com o povo de Calo São, violentamente, a sua enganagem, com a mesma omnibus com o mesmo consentimento, isto Sua Exceléncia, e a razão pela qual levantamos para pedir a Sua Exceléncia a sua intervenção nos, que não silenciam neste exato instante, que não colocuem os "povos querentes" maiores que quemem tão nortemente fazer político no Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado Sua Exceléncia. A seguir, a palavra foi concedida ao Poder do Povo. Muito instante, o Vereador Renato Júanna de Souza, solicitou ao Presidente,

, em exercício, Vereador Manoel Azevedo, pelo ministro para ocupar a Presidência, respondendo o Vereador Manoel Azevedo que após o encaminhamento do matérias mais cunhadas pelo Sócio do Banco do PDS, passaria a Presidência ao Vereador Renato Sianno de Souza. O Senhor Vereador Dirley Pereira da Silva (encaminhando) - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, há tempos, a redistribuição territorial de Município de Cabo Frio no faz necessária, e nós, que somos oriundos do Distrito de Paracuru, constatamos, mais de vinte Excolônias, essa necessidade vista, nem fomos em extensão territorial, a maior do nosso Município, carece da autorização de todos as Administrações Municipais que já passaram por Cabo Frio, e por isso, os Distritos de Búzios e Igarapé não conseguem administrar devidamente e nós entendemos perfeitamente a posição de cada um dos Senhores aqui, mas entendemos que acima de qualquer outro interesse, que quando a causa pública está em jogo, devemos abrir mão de nossas ambições particulares, deve mos colocar acima de tudo, a defesa do bem estar do povo, entendemos, que o Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Quintiliano Atílio de Oliveira, não visa em hipótese alguma, prejudicar a emancipação do 4º Distrito, que entendemos até ser perfeitamente legítima, e que não aceitamos e repudiamos é que nenhuma politiqueria e espúria, de alguns políticos tentem unir o nosso Município para ne promoverem, tentem implantar no Município o Cabo Frio, a cao político, recorri aponho que levantamos a nossa voz, em defesa do nosso povo, que significa a salvaguarda do povo de Cabo Frio. Isso dito. O Senhor Presidente Manoel Azevedo (presidente). Após o encaminhamento do Vereador Dirley Pereira da Silva, a Presidência dá por aprovado o requerimento nº 123/84 por conta o mesmo autorizou dos Senhores Vereadores que representam mais de dois terços dos componentes da Câmara Municipal de Cabo Frio. Neste momento, passa a Presidência ao Vereador Renato Sianno de Souza, Presidente efetivo da Casa. Enviá em discussão o Requerimento nº 122/84, de autoria do Vereador Geyr Silveira da Rocha, desejando velha congratulação dos Professores pela passagem de sua data. Para encaminhar com a palavra o autor - O Senhor Vereador Geyr Silveira da Rocha (encaminhando). Esteve endereçando uma homenagem ao Professor de Cabo Frio, digna a profissão de professor, que fez com que o Pedro, desse certa ocasião. - Se não for o presidente, qui dira seu mestre - encerra Cabo portanto neste instante Senhor Presidente, de comemoração do Dia do Professor,

que se aproxima, exaltou a aqueles que enfrentando as dificuldades propícias da carreira não exemplos de amor e ternura em nossa sociedade. Cabe-nos, exaltar a extrema dedicação dos mentes que procuram orientar os infantes em seus primeiros passos na difícil missão de ensiná-los. A vida Senhor Presidente é uma constante dedicação, quem faz da sua vida um exemplo de ternura de dedicação, de amor, verdadeiro corolário das mais belas virtudes do ser humano, como a profissionalidade cabofriense, merece neste momento o nosso louvor, o nosso aplauso, o nosso agradecimento. Temos para nós, que a vida não vale pelo rego, mas sim pela emoção de servir ao próximo, e uma vida dedicada ao bem estar público, de uma vida dedicada ao magistério, no âmbito da formação e caráter e a cultura de novas gerações. A vida Senhor Presidente, entendemos tem que ser uma constante dedicação de amor, por este deus de amor, como nos ensinou Sante Agostinho, Petralazzi, Rondon Pacheco, e os maiores de todos os filósofos, Jesus Cristo da Galileia. Por isto Senhor Presidente, pelo amor, pelas licções de vida, pelos exemplos proporcionados pelos profissionais, profissionais de Cabo Frio, que apresentamos a Casa esta homenagem, que viva nem dúvida nenhuma o Legislativo Cabofriense, mas sobretudo Senhor Presidente engrandecer o Legislativo Cabofriense que selo juntamente agradece aos profissionais pelo muito que tem feito pela nossa terra, pela nossa cultura, por nosso povo. Sendo isto, o Senhor Presidente, de imediato, transponham os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentados os seguintes matérias: foram aprovados os Requerimentos nos: 181/84, de autoria do Senador Antônio Portela do Pará, Projeto de Lei nº 122/84, de autoria do Senador Oney Silveira da Rocha e 123/84, de autoria do Senador Quintarco Cicili de Oliveira. Aprovado ainda o Projeto de Lei nº 106/84, da autoria do Senador Presidente Cicili de Oliveira. Foram encaminhados a Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos e Serviços Públicos e Redação final, para em conjunto aprimorarem no Projeto de Lei nº 106/84, de autoria do Senador Quintarco Cicili de Oliveira. Foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 08/84, de autoria do Senador Mauro José de Góes, concedendo título de cidadão ao Senhor João Francisco Valantim. O Projeto de Lei nº 48/84, contendo Mensagem Executiva nº 44/84. Aprovado, por último, o Parecer da Comissão de Redação final, nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 004/84, de autoria do Senador Júrgemio Ponte de Souza, Projeto de Lei

nº 99/84, do mesmo autor, Projeto de Lei nº 101/84, contendo menção ao  
 projeto nº 69/84, terminado a Ordem do Dia, franqueada a palavra para  
 EXPLICAÇÕES PESSOAIS, faz uso da mesma o Vereador VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA  
 denunciando que não podia deixar de se manifestar num dia que comemorava tanto  
 mérito para a política cabofriense, que acompanhou desde os tempos de seu falecido  
 pai, Louis Corrêa, homem que dedicava sua vida ao ideal de servir ao seu povo  
 principalmente a Armação do Cabo, motivo dando que mesmo haviam percolado af-  
 guns membros desfiliados na vida política de Cabo Frio, mas nunca como este  
 acontecendo naquela reunião. Disse que a aprovação em Regimento de Virginio  
 do Projeto de Lei de autoria do Vereador Antônio Gualtiero Orioli de Oliveira, criando  
 mais cinco Distritos no Município de Cabo Frio, causava-lhe, no princípio, surpresa  
 de que a iniciativa do líder do PMDB, denotava uma atitude oportunista quando  
 se sabia que o clima público, percebia a cidade dando certo, que o processo  
 de emancipação da Armação do Cabo já era inovável, e que um dia na  
 Armação do Cabo, sua terra natal, naquela data já festejava em frente à  
 Assembleia do Estado, os festejos da diversão Prominente Regulativa  
 que comemorava como legitimado por lei o júnto anexo da comunidade da  
 Armação do Cabo. Disse que o Projeto de Lei do Vereador Antônio Gualtiero Orioli de  
 Oliveira, criando mais quatro Distritos em Cabo Frio, e colocando no 5º Distri-  
 to a área onde estava implantada a Cia Nacional de Álcool, era um golpe baixo,  
 dirigido contra o povo da Armação do Cabo, visto entender também que Armação  
 do Cabo era a terra-mãe de Cabo Frio, pois antigamente era o nome de Armação  
 e Cabo Frio, no chamava Santa Helena, mas era junto, que desconhecia tantos  
 anos o filho, Cabo Frio, proporcionando a liberdade para sua mãe, Armação do  
 Cabo. Discorreu sobre alguns aspectos históricos do Município dizendo, inclui-  
 -se que apesar de Cabo Frio, o primeiro ponto a ser tecido fora Ar-  
 mação do Cabo, sendo incluir-se, o 4º Distrito, o primeiro inabitado de pregoes  
 no da Região, logo, Armação de Cabo manteve o nome de todos os  
 que com o filho, Cabo Frio só causava transtorno a Armação do Cabo, a sua eco-  
 nomia, ainda não progrediu era moçada no 4º Distrito, a culpa bem d'vida  
 era de Cabo Frio. Disse que Armação do Cabo era a Região materna do Muni-  
 cípio, no entanto suas hiquações eram distribuídas em todo o Município, ficando  
 uma parcela insignificante para ser aplicada em sua terra, Armação do Cabo,

mas, que a mai, he cantaria, os filhos de Anatal do Cabo no connotam e que era chegada a hora, e que no clamor dos cabintas, Anatal do Cabo naria emancipado. Em seguida disse que problemas de tal importância, tinham que ser resolvidos por cabofrienses, por suas raizes com os cabintas - vice-versa, como o sentimento da vontade popular em Anatal do Cabo, e que na ocasião lembrava que nem sempre a favor dos pequenos países africanos quando quiseram no sentido do respeito da cultura europeia, e que, imediatamente, naquele dia se apreciou e aprovado um Projeto de lei injusto, não elaborado por um cabofriense, mas por uma "ave de ambição", que não conhecia os sentimentos do povo cabinto ou do povo cabofriense, ave que provara em termos de Anatal do Cabo de Cabo Brav, em busca da sua independência, tirar, cortar, negar os anseios de liberdade e de progresso de um povo heróico como o cabinto finalizando disso esperar em Deus a emancipação do Anatal do Cabo, mas que, a exemplo das discussões diretas, também o povo cabinto nobreia repudiar os vereadores que foram nolidários no Projeto de lei nº 106/84, que era uma tentativa de apertar mais ainda, os grifos que mantinham o Anatal do Cabo submissos aos caprichos de Cabo Brav. O seguir, fez uso da palavra o Vereador OCTÁVIO RAJA GABAGLIA, abandonando o discurso do deputado Virgílio Corrêa de Souza, disse que realmente, o problema da emancipação de Anatal do Cabo não fôra discutido por cabofrienses, e que era verdade e que o problema era resultado de uma manobra política do Governo do Estado, com intuito eleitoral, para dividir o Município de Cabo Brav. Quanto aos aspectos de administração tributária, distribuição da renda ou de verbas para outros distritos, registrou o Vereador Octávio Raja Gabaglia que mais uma vez na Câmara Municipal de Cabo Brav, fôra dito como falido, juntamente, a Emprona que segundo os algezes do Projeto de lei do Deputado Gustavo Neri, unia a barra a molha propulsora do progresso de Anatal do Cabo, enfatizando ainda, que um Município e sua formação exigiam mais de que a mera consulta em laço, e ainda considerava a emancipação do Anatal do Cabo, projeto que requeria estudos profundos quanto a sua viabilidade prática. Disse que a Pana entava discutindo a redistribuição da área territorial do Município de Cabo Brav, atribuição específica do legislativo, e ainda, que os impostos arrecadados alheavam da Cia Nacional de Alcalin, enas aplicados no Município de Cabo Brav, não importando em que Distrito. Falando ainda sobre o discurso do

Vereador Singimio Coimbra que abordava a divisão da África em pequenos  
 reinos (apoiado pelo Vereador Singimio) disse que não é possível encerrar no  
 mesmo reino, separando os povos nem levá-los em cidades maiores, características  
 históricas de um povo, o que por certo condenaria a separação pôr umas  
 pela elma, Cabo Frio, Angra do Cabo. Citando Enguiarol, disse que a tal  
 "dividir para reinar" era apropriada para a situação vivida no momento pa-  
 lo Município em seu todo, com a dimidiação, o ódio, sendo colorado pela im-  
 preensão, com Irmão Brigando contra Irmão em benefício de outros ambie-  
 ntuais eletorais. Concluiu que a solução não estava em emancipação,  
 firmando que nemia o caos que no todo Distrito que tivemos, uma pequena for-  
 ta de renda quinhente não emancipar, mas sim, na municipalização de ve-  
 lhos distritos, numa Reforma tributária, enfatizando que em bom melhor  
 um Distrito forte, e não um Município fraco, mas mais de um governo in-  
 competente. Fez opos. fez uso da palavra o Vereador ALCINEDES FERREIRA DE  
 SOUZA, congratulou no como o Projeto do Dr. Renato Senna de Singi-  
 mio propõe contraria ao Projeto de Lei nº 106/84, firmando que a atitude do Ve-  
 reador demotava o seu alto espírito público, negligenciando o povo de Irmão  
 do Cabo, sua terra, e que tal proposta engordaria o jovem Presidente da Casa.  
 No entanto considerou que como representante do Município de Cabo Frio, não  
 podendo deixar de manifestar sua solidariedade a proposta de Vereador S.  
 Xintarco comprovando inclinava-se ao pronunciamento de Vereador Cláudio Ra-  
 ja Bobaglio "In to tum". Considerou também, que não era contra a emancipa-  
 ção do Angra do Cabo, mas não podia admitir que tal movimento visse pre-  
 dicar a maior parte da comunidade cabofriense, em benefício de um minoria  
 que fazia parte do contexto municipal, que entava recebendo todos os cuidados  
 da atual Administração Municipal. Recomendou também que o Projeto de Lei nº  
 106/84, visava nobremente resguardar a Linha Nacional de Orla, principal por-  
 te de renda do Município, para o povo cabofriense. Ficou ainda comentários sobre  
 a possível emancipação de Angra do Cabo, colocando para on-line de todos a si-  
 tuação em que ficaria o Município de Cabo Frio, se esse projeto fosse privado da Orla, afir-  
 mando que os problemas de educação, saúde, saneamento básico, e ainda os pro-  
 blemas ligados à área social, como urbanização de favelas, empreendimen-  
 tos, fatalmente levando Cabo Frio a completa estagnação, dizendo que os primeiros

tones da emancipação do Distrital de Pablo, tencionam que nem impossibilitados pelo desaparecimento do Município de Pablo Frio em pouco tempo finalizou di- zendo que particularmente considerava a emancipação do Distrital de Pablo, um pro-cesso inverossimil. um direito da sua população, mas nunca, an cunhos do em- pobreecimento e da miséria do povo cabofriense. Em seguida, fiz uma da palestra o vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciou sua fala dizendo que alguns vereadores se manifestavam contra a emancipação do Distrital de Pablo, mas que os mesmos vereadores concordavam em apresentar uma matéria de cug tece o povo cabofriense no tomara conhecimento naquela lade, afirmando que era contra te- da, qualquer atitude do Prefeito Municipal que viesse desmoralizar o legislativo, n exemplo de situações anteriores, exemplificando com a transição para pagamen- to do 13º na época do funcionalismo, que já havia sido estabelecido autorização da Câmara. Fez-se uma série de críticas ao Prefeito Alvaro Corrêa, acusando o Chefe do Executivo de centralizar o Administracão Municipal, nem a participação do seu secretariado, com minimas exceções. Criticou também a alguns membros da Bancada do PDS, por terem abinado o Requerimento nº 103184, em apoio ao Projeto de Lei nº 106184, que propunha a redistribuição distrital do Município de Pablo Frio, para prejudicar o movimento de emancipação do Distrital de Pablo. Consi- derou insolvante votar em uma matéria de tal importância nem que houvesse um estudo mais apurado, visto contor a transformação radical da área territorial do Município de Pablo Frio. Condenou a atitude dos vereadores do PNDL que de ma- neira apanhada votaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 106184 dizendo que os mesmos não haviam atentado para a gravidade da matéria. Disse que não pertencia aos sigmatários do Requerimento nº 103184, que deixaram de atender ao desejo e ori- entação do Prefeito Municipal, mas que, notadamente de posso a matéria impedi- no Projeto de Lei nº 106184, para que suas imponções pudessem ser aplicadas em todo sua extensão, seu condicionamento legal, embasamento jurídico indispens- sável além de outras providências, fazendo menacé ao pronunciamento do Verea- dor Renato Sianna de Souza que angusna com pareceres, a constitucionalidade da Câmara para promover o desmembramento do Município, e que assim vondo, a Câmara poderia então incorrer no erro de votar em matéria que não era de com- petência do legislativo. Disse ainda que tinha certeza de que os vereadores que apoiavam o desmembramento do Município de Pablo Frio, tinham única e exclusiva-

mente orientação do Senhor Prefeito Municipal, mas que, ainda havia tempo para que a proposta fosse reconsiderada, para engrandecimento da Região Cabofriense, que vivia a atender a orientação do Poder Executivo e que considerava imaculável, vista a independência dos mesmos, que daviam no seu peito mutuamente. Fizendo dizer que em algumas reuniões, o Bancada do PDS votava em bloco, pretendiam ao Prefeito Municipal e a comunidade, mas que na oportunidade, declarava o seu voto contrário ao Projeto de Lei nº 106/84 e ao Requerimento nº 103/84 por terem sido importas a Câmara Municipal de Cabo Frio, e ainda, solicitava ao Vereador Sírgio Corrêa que após a Reunião apresentasse suas desculpas ao Vereador Grinaldo Acioli, autor da matéria, alinhado pelo Vereador de PMDB como "ave de ameaça", o que não era verdade, pois o plenário representante da Plataforma Vereador, a serviço da comunidade cabofriense. E nesse dia, fez uso da palavra o Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, dizendo que tendo em conta o pronunciamento do Vereador Antônio Carlos Simões de Souza, que fez esclarecimentos a comunidade cabofriense, quanto ao a respeito da discussão. Contestei as acusações do Vereador Antônio Carlos Simões, dizendo que a Bancada do PDS honra o voto do povo cabofriense na Câmara, e que o mesmo procedimento estava ocorrendo no condução da proposição que previu o desmembramento da área territorial do Município de Cabo Frio, cujo efeito se dava no jato que sua argumentação - objetivo, visavam a preservação da integridade da vida econômica do Município e, por conseguinte, do povo cabofriense. Continuando, disse que man colocações do Vereador Antônio Carlos Simões não podia deduzir que a Bancada do PDS, estivesse obedecendo apenas aos desejos do Senhor Prefeito, o que não era verdade, que a simples análise da atual situação vivida pela Município, com implicações das mais graves na organização interna de Cabo Frio, impondo na vida econômica, comércio, indústria, abusos de cunho social, educacional, social, compromissos já consolidados pela própria expressão alcançada pelo Município ao longo de sua história, exigindo que um Município não podia ser destruído, desmembrado, nem que fossem os impossíveis. Considerou ainda, que a imposição trazeria de qualquer maneira, que levaria o Prefeito de realmente a Bancada do PMDB, estivesse a obedecer o Prefeito Glair Corrêa, para que uma imposição dada pelos mais altos interesses da comunidade cabofriense, não que fizesse contra

a emancipação do Brasil, mas que a mesma fosse realizada sem o sacrifício de todo um povo, e ainda, que não era nem plenamente uma questão de ética ou de Baumismo, mas sim, o enfoque concreto, no entanto, de um problema que afetava a vida de um bem número de pessoas. Portanto, disse: que não aceitava as acusações do Vereador Antônio Carlos Prudente, dizendo que o Nobre companheiro, contentava um projeto voltado em regime de urgência, e que não tivera o mesmo comportamento quanto ao Projeto de Penyman, o próprio projeto de Penyman, cujo finalidade também atendia aos mais altos interesses de Cabo Frio, no seu aspecto turístico. Assim sendo, disse que nem de bom não podia achar, pois de Vereador Antônio Carlos Prudente a Bancada do PDS, por entender que as mesmas não faziam justiça a um Projeto que acima de tudo, era essa boa clara, visava a permanecção do Município de Cabo Frio no seu todo. Logo após, fez uso da palavra o Vereador ARISTARCO ALCIOLI DE OLIVEIRA, iniciando seu discurso disso que considerava até natural a exacerbação de alguns companheiros, dada a complexidade da matéria de sua autoria, e até talvez pelos momentos de tensão vividos naquela tarde, esclareceram que o Aristarco Alcioli sempre pautava sua vida por altos elevados. Se procuravam sempre dignificar a vida e a sua carreira de homem voltado para a vida pública, ainda, enunciando nesses gentes nobres que se verificavam quando dos encaminhamentos de diversos matérias em tramitação no Conselho Municipal de Cabo Frio, falando-se até em "golpe baixo" e que não correspondia a verdade a ética prevista no Regimento Interno. Discorreu sobre o所谓 "golpe baixo", indagando se tal atitude teria partido do Prefeito, de algum Vereador, ou até do próprio povo de Cabo Frio, mas, que o fato real - verdadeiro e não que o famoso "golpe baixo", havia sido aplicado pelo Governador Coronel Brizola, com a ajuda dos Deputados Estaduais, nos quais o povo de Cabo Frio não sentiu, nem mesmo em quase quarenta anos de tradição no contexto de Estado do Rio de Janeiro, proporcionados pelo Município de Cabo Frio, malvigiado civilização sul-americana, que quatro réus que figuravam Cabo Frio em todo seu território, da qual fazia parte também Angra do Cabo, que mesmo sendo Distrito, representava o Cabo Frio, uma importância que o Governador Brizola não queria reconhecer. Continuando, disse que embora tenha sido enganado, ou cobiçado como de omnibanco" não podia enriquecer os vínculos do Município de Cabo Frio para com a própria história do Brasil, até do seu próprio desenvolvimento industrial, porque

mentado pelo Dr. Nacional de Alcalde, que comia o minho de uma hora para outra, deixar de existir. Disse que o tempo "era do aniversário", unido pelo Vereador Singimio para classificar sua pessoa, o levava a cíceras e próprio nonável pela expressão, o mesmo Vereador Singimio, nascido em Angra do Cabo, e há muitos anos radicado em Porta de Cane, hoje, um autêntico portucanense para uns os principais palavras do Vereador Singimio que aínum se considerava, disse também, que não podia esquecer a figura amiga de Antônio Correia de Souza, irmão do malo Vereador Singimio Correia de Souza, que há quatorze anos aína, o distinguiu como o honrado filho de "Cidadão Cabofriense", e que de maneira alguma ocupou a tribuna para dizerem as exortações, mais nem de considerar como altamente nonável a posição de Prefeito Alvaro Correia que defendeu a integridade do Município de Cabo Frio, radicada em minho por motivos eleitorais. Em seguida, disse que era um homem de posição desmisionado, e ainda mais quando se tratava de defender o povo que não confiava o segundo Vereador pelo Município de Cabo Frio, e que a biluacão era bem clara, eu apresentava o Projeto de Lei nº 106184, cu o Município de Cabo Frio obtinha totalmente fadado a enlaçança económica considerou como precipitados os recursos. Singimios no seu Projeto de Lei, mas que sua consciência estava tranquila, pois não era contra o Angra do Cabo. seu movimento emancipatório, mas nem a favor do povo integralmente, de qualquer ponto de territorial cabofriense que por certo, não aceitava o seu enriquecimento. Malizou, afirmando que décimo de qualquer coisa estava a seu compimento como o povo de Cabo Frio, em quinhentos, ezenheis quilometros quadrados. Como último orador impreciso, fez uso de palavras o Vereador MAURO JOSE DE ALMEIDA, em sua homenagem, considerou sua biluacão muito delicada, visto suas ligações afetivas para com o Angra do Cabo, e que mesma não vendo contrária a emancipação do 4º Distrito, haviam que não considerados os prejuízos que venham dirigidos ao Município de Cabo Frio, já não envolvido com tanta problemática. tendo que resolveu-las nem ajuda estadual ou federal que aínum nenhado, manifestava seu apoio ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Branciano Alcalde de Oliveira que nem dúvida embora amargo, era um remédio para os ofícios nefandados pelo povo cabofriense. lamentou no entanto, algumas palavras mais amargas houveram lhe fluído a memória, mas que também faziam parte do ordenado debate. Seguiu-se o Vereador Singimio a respeito da possível reparação de Cabo Frio do General de Cabo, afirmado que se tal acontecesse o Município de Cabo Frio iria ter um descrevimento em sua economia interna, com graves prejuízos para o futuro. Considerou também

que não era contra os anseios do 4º Distrito, mas que haviam cultas profúcas, donde que não haveria o encalçoamento administrativo do Município de Cabo Frio. Apesar a fala do Senador Henrique José de Aguiar, o Presidente Renato Senna de Souza, encerrou a presente. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos, encerrou a presente. E para constar, mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada seria obtido, para que produza os seus efeitos legais.

*[Assinatura]*

Ata da Sétima Reunião Extraordinária do Segundo Período Ordinário, do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1984), realizada no dia onze de outubro de ano em curso.

No dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de outubro do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1984), sob a presidência do Senador Henrique José de Aguiar, e, com a ceipação da primeira e da segunda secretaria pelos Senadores Octávio Raja Gabaglio, Omair Condino Konois, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, participaram o chamado momimof e requerente senadores: Quintino Belchior de Oliveira, Geraldo Braga de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Célia Matheus dos Santos Corrêa, Afonso das Fornas de Souza, Aracy Silva da Rocha, Shirley Pereira da Silva, Gonçalino Farias Novais, Renato Senna de Souza, Silviano dos Santos Figueiredo, Virgínia Corrêa de Souza, Walton de Bonha Peixoto. Fazendo número Regimentoal, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberto a presente Sessão, dizendo que, de acordo com o Requerimento de Virgínia, de autoria do Senador Quintino Belchior de Oliveira e assinado pelos Senadores: Omair Condino Konois, Geraldo Braga de Figueiredo, Octávio Raja Gabaglio, Aracy Silva da Rocha, Silviano dos Santos Figueiredo, Shirley Pereira da Silva, Ana Célia Matheus dos Santos Corrêa, Walton de Bonha Peixoto, Afonso das Fornas de Souza, a Presidência Regimentalmente, redigiu esta Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 126/84 de autoria do Senador Quintino Belchior de